



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM QUÍMICA - PPGPQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP

13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-graduação Profissional em Química

Processo nº 23112.000641/2025-69

Data e horário: 15/01/2025 - 10h02

Local: plataforma Google Meet no link meet.google.com/mog-wwnx-iaz

Membros presentes:

Presidente: Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho

Representante docente da área de Ensino de Química: Profa. Dra. Karina Omuro Lupetti

Representante docente da área de Ensino de Química: Profa. Dra. Luciane Fernandes de Goes Bazetti

Representante docente da área de Química Tecnológica: Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha

Representante docente da área de Química Tecnológica: Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

COMUNICAÇÕES

1 Comunicações da Presidência

1.1 O Prof. Edenir comunicou que a próxima reunião de CPG (24ª) será no dia 05 de fevereiro de 2025, com envio de assuntos para a pauta até 29 de janeiro.

1.2 Férias do Coordenador - de 28 de fevereiro a 14 de março, o Prof. Renato se prontificou a presidir a reunião do dia 12 de março, quando serão homologadas as matrículas dos novos alunos regulares.

1.3 Processo seletivo para ingresso no 1º/2025 - já ocorreram três entrevistas desde segunda-feira, dia 13, hoje acontecerão mais quatro e até sexta-feira, dia 17, serão realizadas as cinco restantes. Agradeceu aos docentes que estão auxiliando nas comissões.

1.4 Informes da última reunião do CoPG:

1.4.1 Instrução Normativa GAB/CAPES nº 2, de 3 de Dezembro de 2024, dispõe sobre o uso de processos híbridos de ensino e aprendizagem na pós-graduação *Stricto sensu* presencial. Os processos híbridos de ensino e aprendizagem constituem-se de um conjunto integrado de atividades mediadas por metodologias participativas, inovadoras e tecnologias educacionais, sendo vedado: **I** - o emprego de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática; **II** - a oferta de disciplinas ou o percurso formativo de forma completamente remota.

1.4.2 Minuta de Resolução ProPG sobre defesas - estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de defesa de trabalhos de Conclusão, Dissertações e Teses, contemplando as modalidades presencial, remota e híbrida. As Defesas de Trabalhos de Conclusão, Dissertações e Teses podem ser realizados nas seguintes modalidades: presencial, remota ou híbrida, previamente aprovadas pela CPG com a participação de membros internos e externos em conformidade com o Regimento Interno, as normas específicas do respectivo Programa, o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação e demais normais que venham a ser aplicáveis.

1.4.3 Minuta de proteção de dados - institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP) da UFSCar, elaborada em consonância com as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018, na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e em outras normas aplicáveis ao assunto. Tem como objetivo disciplinar o tratamento e a proteção de dados pessoais, a aprovação ou a revogação do acesso aos dados pessoais armazenados ou transmitidos por meio digital ou físico, estabelecendo o processo no qual os titulares dos dados poderão exercer seus direitos na Instituição.

1.4.4 Seguro de vida para estudantes de pós-graduação - todos os alunos de graduação e pós-graduação agora têm seguro de vida. A Pró-reitoria encontrou muitos dados cadastrados errados e solicitou maior atenção ao inserir dados nos sistemas.

1.4.5 Regimento Interno do PPG-PQ - o Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação informou que a Procuradoria Federal irá convidar a Coordenação pra conversar pessoalmente sobre o Regimento Interno.

1.5 Ofício-Circular nº 5/2024/CoPG, de 16 de dezembro de 2024, encaminha para conhecimento e divulgação o Calendário de reuniões do Conselho de Pós-Graduação - CoPG para o ano de 2025. Visto que as reuniões passarão a ser bimestrais, solicita especial atenção aos prazos para encaminhamento de documentação para evitar atrasos e retrabalho no fluxo processual, bem como interrupções em reunião. Documentações encaminhadas após os prazos limites serão inseridas em reunião subsequente <1707685>.

1.6 Portaria CAPES nº 379, de 17 de dezembro de 2024, estabelece o calendário de atividades da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2025 – o preenchimento do Coleta do ano base 2024 a ser realizado na Plataforma Sucupira seguirá os prazos definidos: chancela dos dados pelas coordenações de PPGs até 24 de março de 2025; homologação dos dados pela ProPG até 31 de março de 2025 <1707700>.

1.7 Escola de Verão em Química - marcada para 17 a 21 de fevereiro, teve o período de inscrições prorrogado, porém com baixa adesão dos alunos. Deverá ser discutida uma forma de incentivar a participação dos alunos de graduação e pós-graduação em eventos.

2 Comunicações dos Membros - não houve

ORDEM DO DIA

3 Homologações

3.1 Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-graduação <1707709>. Aprovada.

3.2 Homologação do resultado do exame de qualificação de Tairine Honda <1707714>. Homologado.

4 Designações de comissões examinadoras

4.1 Exame de qualificação

Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini

- **Wesley Felipe de Paula José (QT, ingressante no 1º/2023)** - dia 17 de fevereiro de 2025, as 10:00, por videoconferência, com a anuência da comissão examinadora consultada, Profs. Drs. Edenir Rodrigues Pereira Filho (DQ/UFSCar), Rafael Ramon (BASF) e Moacir Rossi Forim (DQ/UFSCar – Suplente) <1707728>. **Aprovado.**

5 Deliberações

5.1 Prorrogação de prazo para o exame de qualificação

- **Wesley Felipe de Paula José (QT, ingressante no 1º/2023)**, devido a férias de alguns membros da banca examinadora. Está solicitando o adiamento de janeiro para fevereiro de 2025 (Prorrogações de prazo na 22ª reunião por 150 dias (cinco meses) para qualificação até janeiro de 2025 e por 150 dias (cinco meses) para defesa da dissertação até julho de 2025) <1707734>. Aprovada a nova prorrogação de prazo para qualificação até o final de fevereiro de 2025.

5.2 Prorrogações de prazo para defesas:

- Ítalo Henrique Calisto (QT, ingressante no 1º/2023), devido atraso na parte experimental da pesquisa. Está solicitando 120 dias (quatro meses) para a defesa da dissertação, até junho de 2025 (Prorrogação de prazo na 22ª reunião por 150 dias (cinco meses) para qualificação até janeiro de 2025) <1707737>. Aprovada a prorrogação de prazo por 120 dias para a defesa da dissertação até o final de junho de 2025.

6 Outros

6.1 Designação de comissão examinadora para exame de qualificação

Prof. Dr. Elson Longo da Silva

- Ítalo Henrique Calisto (QT, ingressante no 1º/2023) - dia 31 de janeiro de 2025, as 14:00, por videoconferência, com a anuência da comissão examinadora consultada, Profs. Drs. Lucia Helena Mascaro Sales (DQ/UFSCar), Luiz Gustavo Pagotto Simões (NANOX - São Carlos) e Camila Florencio Pereira Lopes (NANOX - São Carlos – Suplente) <1707728>. **Aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos presentes e encerrou a reunião às 10h34, da qual segue a ata assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a) Pró-Tempore**, em 12/02/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1712514** e o código CRC **DC23C4CF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000641/2025-69

SEI nº 1712514

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019